



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2024 / Edição N° 51**

**PORTARIA Nº 81, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício n.º 69/CPPAD/UFCG, de 14 de julho de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.096307/2023-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

**PORTARIA Nº 82, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso das atribuições previstas no art. 5º, § 9º., da Resolução nº 03/2023, e com fundamento no art. 2º, XV, da Resolução nº 03/2023, ambas do Colegiado Pleno da UFCG, em conformidade com as razões expostas no Parecer 27 (SEI nº 4292349), apresentado pela Comissão Disciplinar, e com o Parecer n. 00045/2024/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU (SEI nº 4351354), e considerando o que consta do Processo Disciplinar Discente nº 23096.066432/2023-61, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de desligamento discente a L. A. F. B., da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC) do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em razão de ter cometido a infração prevista no art. 2º, XV, da Resolução nº 03/2023, c/c art.7º, XII, da Resolução nº 03/2022, ambas do Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 15 de agosto de 2024**